



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.603/91 DE 14 DE AGOSTO DE 1991

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE NOVOS VALORES PARA PASSAGENS NAS LINHAS URBANAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA”.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exposições de motivos apresentadas pela VIAÇÃO VALE DO SÃO LOURENÇO LTDA, solicitando aumento das passagens nas linhas urbanas municipais, conforme seu requerimento datado de 01 de agosto do ano em curso e sendo a mesma legítima Concessionária dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, neste Município, vencedora da Concorrência nº 001/88, levada a efeito no dia 14.06.88;

CONSIDERANDO O PARECER da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, de 13 de agosto 91, que foi favorável ao pedido formulado pela citada Empresa, uma vez que houve aumento nos combustíveis, auto peças etc e que os percentuais do aumento das passagens, ora estipulado, estão dentro dos padrões do que foi concedido aos combustíveis, peças, etc;

CONSIDERANDO, finalmente, que a referida Empresa, vem melhorando os seus serviços e, dentro de suas potencialidades, atendendo às necessidades do serviço,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados os novos valores das passagens nas linhas urbanas deste Município, a serem cobrados pela VIAÇÃO VALE DO SÃO LOURENÇO LTDA, a partir de 19 DE AGOSTO DE 1.991 – SEGUNDA - FEIRA, a saber:

- a) Percurso no Perímetro Urbano de Jaciara: CR\$ 100,00
- b) Itinerário: Jaciara – São Pedro da Cipa e vice – versa: CR\$ 120,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 19 de AGOSTO DE 1991, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 14 de Agosto de 1.991.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
PREFEITO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Promoção Social e publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume. Data supra.

LAURA DE CASTRO SULZBACHER
Secretária de Administração.